COMUNICADO Nº 323/2026-CEV/UECE

(15 de novembro de 2026)

Dispõe sobre a inclusão provisória, na condição sub judice, de candidatas na relação de inscrições aceitas do Concurso Público para Professor da SEDUC/CE.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 014/2026-SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14/08/2026, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor com Lotação em Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual do Ceará, vinculados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 3010819-47.2026.8.06.0112 e nº 3109176-07.2026.8.06.0001, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às respectivas decisões judiciais, ficam aceitas, em caráter provisório e na condição sub judice, as solicitações de inscrição das candidatas abaixo relacionadas no Concurso Público para Professor, Nível C, da SEDUC/CE:

Pedido	Nome	Cargo	Condição	Processo judicial
22420	KARINE FIALHO RUSSO	11 – Língua Portuguesa	Sub judice	3109176-07.2026.8.06.0001
11179	NAYANA ROBERTA DA SILVA PEREIRA	2 – Atendimento Educacional Especializado	Sub judice	3010819-47.2026.8.06.0112

2. As candidatas com inscrições aceitas na condição sub judice poderão participar das Provas Objetivas da 1ª Etapa, previstas para 22 de novembro de 2026, devendo consultar o Cartão de Informação do Candidato na página eletrônica do Concurso, de acordo com o cronograma estabelecido.

3. As inclusões previstas neste Comunicado possuem caráter provisório, subordinam-se à vigência e aos estritos limites das respectivas decisões judiciais e não dispensam o cumprimento das demais exigências previstas no Edital nº 014/2026-SEDUC/SEPLAG.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias e os resultados referentes aos demais candidatos.

Fortaleza, 15 de novembro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE